

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BCO AMAZONIA S.A. de 27/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (BVD) em todas as matérias que lhe couberem direito de voto. Caso não marque seu voto em alguma das matérias que lhe cabem o direito de voto, suas ações serão contabilizadas como abstenção na respectiva matéria. É imprescindível que o acionista informe no boletim o seu nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e e-mail válido para contado no cabeçalho do boletim. O acionista que participar por meio do Boletim de Voto a Distância, será considerado presente em assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 23 de abril de 2026 por meio das seguintes alternativas: Para envio ao Custodiante: Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço. Caso esteja, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Para envio à Central Depositária: O acionista deve transmitir a instrução de voto à Central Depositária em que suas ações estão depositadas, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Para envio ao Escriturador: As instruções de voto deverão ser realizadas através do site www.bradesco.com.br. Para envio à Companhia: De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/490756205; (ii) Cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”. (iii) Na guia “DOCUMENTOS” insira as seguintes documentações necessárias: 1. Acionista Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; * 2. Representante: - Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Representado Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; * - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. ** 2.B. Representado Pessoa Jurídica: - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; ** - Regulamento do fundo (para fundos de investimento) - Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. (iv) Preencha os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA” e confirme os votos;
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO DIGITAL: https://assembleia.ten.com.br/490756205 O acionista ou representante também podem se cadastrar no endereço eletrônico para a participação digital. Através dele, possuem acesso ao painel da assembleia, local onde pode antecipar os votos, acompanhar o status de sua aprovação, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da assembleia, utiliza-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a assembleia e votar na ordem do dia.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Banco Bradesco S.A. - Escriturador Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP CEP: 06.029-900 Telefone de atendimento a acionistas: (11) 3684.9441. e/ou telefone 4020-5347 de segunda a sexta das 09:00 às 18:00. E-mail: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGE

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO AMAZONIA S.A. de 27/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAZA3]

1. Eleger membro do Conselho de Administração, nomeado e empossado como membro representante dos empregados na 372ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26.06.2025, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2025 e 2027.

ARNALDO MARQUES DE ALMEIDA

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAZA3]

2. Eleger membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2025 e 2027

JORGE ROBERTO ALBUQUERQUE ROQUE

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAZA3]

3. Eleger membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

REGIS ANDERSON DUDENA

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____